

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras
PROAD nº 1730/2020
Pedido de Empenho nº 020/2020

Tipo de Empenho: Global

Valor Total: **R\$ 11.918,24**

Credor: Aline Maria de Castro Silva (Docs. 1 e 3)

CPF: ■■■ 044418-■■■



Objeto: Contratação de tutora - Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação de Aline Maria de Castro Silva, diretora de Comunicação Social no Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT2), para atuar como tutora no curso online “Comunicação Não Violenta”, a ser realizado em duas turmas de 30 horas-aula cada (Turma 1: de 27 de fevereiro a 25 de março de 2020; 30 vagas – Turma 2: 2º semestre de 2020, em data a ser confirmada com a tutora; 150 vagas).	2	5.959,12	11.918,24
Plano Orçamentário: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos			

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após a apresentação de recibo, devidamente certificado, na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com a Sra. Fernanda dos Reis Lisboa, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1026, de segunda a sexta-feira.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.978/2020, de 17/1/2020.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: A presente contratação é amparada pelo Ato Regulamentar GP-EJ nº 04/2012. Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância dos temas abordados para o requisitante (doc. 01); 02) o valor de contratação está de acordo com o disposto na tabela anexada no documento 9; 03) há parecer referencial da Assessoria Jurídica (doc. 11); 04) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de 13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1.336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 31 de janeiro de 2020.

(a) **KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA**
Assistente-Chefe da Seção de Compras

Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras

PROAD nº 1730/2020

Pedido de Empenho nº 020/2020

Reconheço.

(a) MONICA LATERZA LOPES
Coordenadora de Compras

Ratifico. À Secretaria Orçamento e Finanças.

(a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES
Secretária da Administração Substituta
